



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 8128/2024-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (67)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Luis Eduardo Viana Vieira.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 56410/2024-Secomp-4	11/12/2024	71	Baltazar Pereira da Silva Junior	Procuração	04/04/2025	76	Não houve
Notificação	Ofício 56411/2024-Secomp-4	11/12/2024	72	Procuradoria da República no Estado do Ceará - MPF	Endereço profissional	11/12/2024	73	Não houve
Notificação	Ofício 56412/2024-Seproc	12/12/2024	74	Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Internet	12/12/2024	75	Não houve

09 de Maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8

